

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE CRÉDITO AGRÍCOLA



**Um compromisso
com o futuro.**

Índice

1. A Política de Sustentabilidade na Filosofia do Grupo	3
2. Âmbito	5
3. Os Princípios de Sustentabilidade do Grupo	5
4. Os Objectivos Prioritários para o Desenvolvimento Sustentável	7
5. Os Compromissos	7
6. Implementação da Política	9
7. Aprovação e Revisão da Política	9
8. Responsável pela Política	9
9. Incumprimento da Política	10



1. A Política de Sustentabilidade na Filosofia do Grupo

O Grupo Crédito Agrícola (“O Grupo”) é um grupo financeiro de génese cooperativa constituído na sua base por Caixas de Crédito Agrícola. O Grupo tem âmbito nacional, contando com **mais de 400 mil Associados, mais de 1 milhão e 500 mil Clientes e mais de 600 Agências, distribuídas pelo território nacional**. Fundado em 1911, o Crédito Agrícola teve como foco inicial o apoio ao financiamento de agricultores em Portugal tendo, ao longo dos anos, expandido o âmbito da sua actividade para outros sectores e alargado a sua área de actuação. O Grupo é composto actualmente, para além das Caixas Agrícolas e da Caixa Central, por empresas dedicadas à actividade seguradora e a banca especializada.

O Grupo tem como *visão* “**tornar-se uma referência de inclusão, sustentabilidade e inovação, mantendo o reconhecimento de Grupo Financeiro de confiança dos Portugueses**”. Para alcançar este reconhecimento, o Grupo definiu que a sua *missão* consiste em “**contribuir para o progresso económico-social das regiões, praticando uma banca de proximidade, com propósito e sustentável**”. Esta relação é estabelecida com base nos valores corporativos do Grupo: solidez, proximidade, confiança e simplicidade.

A *missão* do Grupo é levada a cabo pela Caixa Central e pelas Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, que são entidades dinamizadoras do desenvolvimento económico, social e cultural das regiões onde estão implantadas. A existência de um conhecimento profundo do tecido empresarial e económico, bem como dos desafios que se colocam para o progresso económico-social a nível local, tem permitido que as Caixas desempenhem um importante papel como motor de desenvolvimento das comunidades locais através da relação de proximidade com os Clientes, contribuindo para dar resposta às suas ambições e à melhoria do seu bem-estar.

O movimento cooperativo financeiro em Portugal foi reconhecido na Lei portuguesa em 1911, focando-se, à data, no desenvolvimento do sector agrícola, assumindo o CA a liderança nacional nesta área de actuação. Atendendo ao seu âmbito, o funcionamento da organização tem por base os princípios defendidos por Friedrich Wilhelm Raiffeisen, pai-fundador do movimento cooperativo no sector bancário europeu:

- Existência de um objectivo comum e uma missão social;
- A ênfase nas pessoas;



Política de Sustentabilidade Crédito Agrícola

- O lucro é importante, pois é necessário para a existência contínua da cooperativa;
- As decisões são tomadas democraticamente;
- Os membros também são proprietários e, portanto, compartilham responsabilidades;
- A cooperativa deve poder contar com a economia dos membros para conceder empréstimos.

Sendo evidente que a filosofia de actuação do Grupo assenta num propósito social e de desenvolvimento das comunidades locais, o Grupo tem como objectivo da sua actuação:

- Satisfazer as necessidades e aspirações financeiras dos Clientes;
- Reforçar o desenvolvimento das comunidades locais, sejam rurais, intermédias ou urbanas;
- Promover o investimento em projectos sustentáveis;
- Melhorar a relação com os Clientes através de processos ágeis e da excelência no serviço;
- Abordar oportunidades de negócio que apresentem perspectivas de retorno continuado de rentabilidade e de reforço dos valores cooperativos.

Uma vez que os temas ambientais, sociais e de governação são cada vez mais relevantes para os Clientes do Grupo e para as comunidades locais, ao contribuírem para a minimização de riscos e para a identificação de novas oportunidades, o Grupo decidiu definir a sua Política de Sustentabilidade. **Esta Política vem explicitar compromisso do Grupo na promoção do desenvolvimento sustentável das comunidades**, sendo aplicável a todo o Grupo e a todas as áreas de negócio.



2. Âmbito

Esta Política de Sustentabilidade aplica-se a todo o Grupo e à prestação de serviços financeiros, de protecção e de investimento que sejam desenvolvidas no Grupo, bem como em todas as actividades em que o Grupo esteja envolvido.

Cabe ao Conselho de Administração da Caixa Central, às administrações das Caixas Associadas, às administrações das empresas do Grupo e também a todos os Colaboradores, bem como todas as outras pessoas que, não sendo Colaboradores, actuem em nome e em prol do Grupo, assegurar o cumprimento desta Política na realização das respectivas actividades.

3. Os Princípios de Sustentabilidade do Grupo

O Grupo tem desenvolvido produtos e serviços financeiros de forma a promover o desenvolvimento das comunidades, contribuindo assim para a criação e desenvolvimento de várias actividades económicas. A existência de um tecido empresarial activo é essencial à criação de trabalho e ao bem-estar das populações. No entanto, reconhecemos também a existência de impactes ambientais e sociais negativos, que devem ser minimizados ou mesmo evitados sempre que possível.

A economia linear, que marcou o modelo de crescimento após a revolução industrial, necessita de ser transformada numa economia circular, com uma gestão eficiente dos recursos naturais, onde os resíduos sejam minimizados, a reutilização dos materiais maximizada e novos negócios de serviços criados. O Grupo pretende contribuir para um modelo económico mais verde, circular e socialmente inclusivo, através da canalização de investimentos e capital para projectos que contribuam para diminuir o impacte ambiental das actividades económicas e reduzir situações de exclusão social e de desigualdade. O Grupo pretende promover uma gestão mais eficiente do uso diário dos recursos necessários ao funcionamento das suas actividades, assegurando, simultaneamente, o bem-estar físico, emocional e social dos seus Colaboradores. É objectivo do Grupo replicar essa obrigatoriedade para quem com o Grupo se relacione.

A *génese* do Grupo é o sector agrícola e, estando próximo da natureza, reconhece a importância dos ecossistemas, a importância do uso eficiente dos recursos, a urgência no combate às alterações climáticas e à desigualdade. Só respeitando os limites do planeta, se poderá atingir uma prosperidade que garanta o bem-estar da sociedade.



O Grupo tem consciência dos impactes que a sua actividade, como instituição financeira, pode ter nas comunidades em Portugal, e também no mundo, por força da globalização.

Sustentabilidade para o Grupo significa promover o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, através de um conjunto de produtos financeiros que apoiam os Clientes a reduzirem os seus impactes ambientais e sociais negativos, bem como a identificarem novas oportunidades de negócio mais verdes, mais circulares e mais respeitadores da dignidade humana.

Assim, o Grupo entende ser seu dever contribuir para: (i) a preservação dos ecossistemas, (ii) a redução na produção de resíduos, (iii) a redução dos impactes das alterações climáticas e (iv) o combate às desigualdades sociais.

O Grupo assume, ainda, como seu dever garantir que no processo de tomada de decisão prevalece o respeito pelos direitos do trabalhador, a igualdade de género, e o princípio do respeito pela conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos Colaboradores.

Finalmente, no desenvolvimento da sua actividade, o Grupo empenha-se no respeito dos direitos humanos e no combate à corrupção e todo o tipo de tentativas de suborno.

Consequentemente, os Princípios de Sustentabilidade adoptados pelo Grupo, e que englobam os aspectos ambientais, sociais e de governação, são:

- Alinhamento do processo de tomada de decisão, em todas as áreas do Grupo, com: o Acordo de Paris, os Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável e as políticas nacionais e europeias relevantes nestas matérias;
- Inclusão dos Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável no processo de inovação e nos produtos financeiros existentes;
- Transparência na informação relativa ao destino e impacto dos empréstimos e investimentos realizados pelo Grupo;
- Informação e aconselhamento aos Clientes e restantes Parceiros sobre a importância de protegermos os recursos naturais e a urgência do combate às alterações climáticas;
- O respeito pelas exigências legais.





4. Os Objectivos Prioritários para o Desenvolvimento Sustentável

O Grupo desenvolve actividades que podem contribuir positivamente e negativamente para vários Objectivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS). No entanto, e após uma análise à cadeia de valor do Grupo e ao potencial de impacte no negócio financeiro em que opera, o Grupo identificou **5 ODS prioritários**, que constituem **os eixos estratégicos da Política de Sustentabilidade**. Esta identificação resultou de uma reflexão estratégica do Grupo de trabalho interno, no qual participou a equipa de gestão da Caixa Central.



5. Os Compromissos

O Grupo tem como *ambição* ser reconhecido como Grupo financeiro de referência na sustentabilidade no mercado nacional, sendo para tal necessário reforçar a sua acção como instituição financeira **inclusiva, sustentável, inovadora, ecológica, responsável, próxima** e de **confiança**.

Assim, e para alcançar esta *ambição*, o Grupo assume os seguintes **compromissos**:

- Integrar o tema da Sustentabilidade como parte dos deveres fiduciários do Grupo;
- Evitar contribuir para ou causar impactes sociais e ambientais adversos;
- Integrar critérios materiais de sustentabilidade em todas as áreas de actividade e de forma transversal no Grupo;
- Integrar critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e investimento;
- Criar produtos e serviços financeiros que contribuam:
 - Para a prosperidade económica, para que as componentes ambientais e sociais sejam efectivamente incorporadas na análise da viabilidade dos projectos;
 - Para a redução dos impactes negativos decorrentes de práticas existentes;
 - Para a economia verde e economia circular.



Política de Sustentabilidade Crédito Agrícola

- Criar ou usar metodologias que permitam medir o impacto ambiental e social dos empréstimos e investimentos realizados pelo Grupo;
- Informar, de forma simples, clara e inclusiva, sobre como os temas ambientais, sociais e de governação são incorporados nos produtos e serviços financeiros disponibilizados;
- Formar e capacitar os Colaboradores sobre a importância dos produtos financeiros que contribuam para a sustentabilidade;
- Fortalecer a liderança do Grupo com formação adequada sobre sustentabilidade aos membros do Conselho de Administração e equipas de gestão de topo das entidades que compõem o Grupo;
- Incluir nos indicadores de desempenho individuais e dos departamentos, metas associadas à Política de Sustentabilidade;
- Apoiar com informação e conhecimento os Clientes para que estes possam ter práticas de consumo com menores impactos ambientais;
- Induzir, apoiar e capacitar o sector empresarial a implementar práticas de gestão sustentáveis e introduzir os desafios dos ODS nos seus processos de inovação e desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- Canalizar a actividade de capital de risco para produtos e serviços que constituam soluções que promovam os ODS;
- Continuar a apoiar o sector Primário, fundamental para a promoção do desenvolvimento regional e para o combate à desertificação das localidades, tornando o CA o principal parceiro do sector na transição para práticas mais sustentáveis;
- Apoiar as comunidades mais desfavorecidas;
- Ser uma voz activa na promoção de práticas de sustentabilidade em conjunto com a sociedade civil, sector empresarial, Estado e organizações supranacionais;
- Promover o conhecimento dos temas da sustentabilidade junto dos Colaboradores, Clientes e sociedade civil
- Terminar o relacionamento com Clientes e Parceiros que não cumpram com o espírito da Política de Sustentabilidade do Grupo;
- Definir uma lista de sectores e actividades para os quais o Grupo não irá fornecer serviços financeiros.



6. Implementação da Política

A Política de Sustentabilidade é aplicada nas várias áreas de operação e de negócio do Grupo através da revisão dos vários normativos do Grupo. Será consubstanciada num Plano de Sustentabilidade com acções específicas para cada um dos eixos estratégicos de actuação, ou seja, para cada um dos ODS prioritários, e num processo de Gestão da Sustentabilidade que garanta a sua implementação e revisão, e o acompanhamento e monitorização sistemáticos dos seus indicadores-chave. Cada Plano de Sustentabilidade terá um horizonte temporal de 3 anos, sendo objecto de actualização quando tal se imponha pelas alterações de contexto internas e externas, bem como por exigências nacionais e internacionais neste âmbito.

7. Aprovação e Revisão da Política

A aprovação da Política de Sustentabilidade e das suas revisões é da exclusiva competência do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central, sem prejuízo do parecer do seu Conselho Geral e de Supervisão e da auscultação ao Conselho Superior.

A Política de Sustentabilidade deverá ser revista cada 3 anos ou sempre que se justifique. A revisão desta Política deve implicar uma reflexão conjunta por parte do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central, dos vários Directores de primeira linha, dos responsáveis das CCAM e das várias unidades de negócio do Grupo, bem como de entidades externas ao Grupo. Idealmente, o processo de revisão a realizar em 2023, deverá contar com a participação de *stakeholders* externos relevantes.

8. Responsável pela Política

A responsabilidade pelo cumprimento da Política de Sustentabilidade recai sobre todos os Colaboradores e sobre todas as outras pessoas que, não sendo Colaboradores, actuam em nome e em prol do Grupo. O responsável máximo pela Política é o Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Central de Crédito Agrícola que se apoia tecnicamente no GCRI da Caixa Central e que conta com a colaboração e contributo de todas as CCAM Associadas e entidades do Grupo incluindo as Seguradoras, Gestora de activos, CAS/CAI, CA Imóveis e CA Capital.



9. Incumprimento da Política

A participação de inconformidades com a Política de Sustentabilidade deverão ser canalizadas para: **inconformidadesPSustentabilidade@creditoagricola.pt**, que se encontra sob gestão do Gabinete de Provedoria de Cliente (GPC).

Recepcionada a participação:

- O GPC e o Gabinete de Comunicação e Relações Institucionais (GCRI) avaliarão o âmbito em que a mesma se insere e procederão à elaboração de relatório circunstanciado dos factos participados, podendo, para o efeito, recorrer ao apoio de outras estruturas internas ou consultores externos;
- O relatório referido será encaminhado para o Conselho de Administração Executivo (CAE) com propostas de resolução;
- O Participante será informado das medidas decididas em CAE;
- O processo de tramitação deverá decorrer num prazo máximo de 60 dias, salvo em casos de excepcional complexidade, altura em que o processo poderá decorrer no prazo máximo de 90 dias.

